

Comércio livre

Enquanto o poder público, sindicatos de trabalhadores e empresários do Distrito Federal discutem a abertura do comércio aos sábados sem conseguir superar controvérsias e conflitos de interesse, o Governo Federal age mais rápido. Libera a atividade aos domingos ao reeditar a Medida Provisória nº 1.539, instrumento legal que contempla, antes de tudo, os interesses do trabalhador ao regular sua participação no lucro das empresas.

A iniciativa do Ministério do Trabalho atropela uma discussão que no Distrito Federal vinha se arrastando entre morosas negociações e o discutível interesse de entidades representativas dos comerciários em aceitar a mudança, sob a alegação de prejuízos, sobretudo ao lazer, de quem trabalha no comércio. Qualquer pesquisa ou simples enquete é suficiente para mostrar que para o empregado, nas condições atuais, interessam

mais os ganhos na remuneração que a maior disponibilidade de tempo para o salutar ócio. Convém lembrar que o descanso semanal obrigatório previsto em lei permanece obrigatório, podendo ser desfrutado em qualquer outro dia da semana.

A celeuma que o assunto tem provocado em Brasília e em outros centros urbanos revela um conteúdo bastante volátil. Sem a interferência das entidades de classe e, portanto, corporativa, mas freqüentemente apoiada pelo poder público local, nenhum comerciante estaria desrespeitando a lei ao exigir que um funcionário trabalhe num feriado. Não fosse assim, a siderurgia que não pode deixar os fornos esfriarem, ou mesmo a pecuária leiteira, seriam inviabilizadas por exigirem a dedicação de trabalho todos os dias da semana e, muitas vezes, todas as horas do dia.

O estranho, em movimentos corporativos como esse, é que eles nem sempre atendem às necessidades e expectativas da categoria profissional representada. A abertura do comércio em expediente integral aos sábados e, agora, aos domingos, evidencia o aspecto de maior interesse para o trabalhador brasileiro na atualidade, que é conservar o emprego ou participar de um mercado de trabalho em expansão. E isso, todos reconhecem, a medida do Governo Federal deverá favorecer. As instituições que acompanham as atividades do comércio acreditam que a abertura das lojas aos domingos permitirá, de imediato, a ampliação de 10 a 20 % dos postos de trabalho oferecidos. O que não é pouco num mercado com tendência à retração. E mais significativo quando se considera que pode desencadear um interessante efeito em cascata - tudo com o mais baixo nível de investimento que se pode contar na atividade econômica.